

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 064

PROCESSO Nº _____

1 – Objeto:

O presente objeto contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para confecção de vinte (20) unidades de grade de contenção em material tubular, galvanizado, com encaixe, cada peça deverá medir 1,20xcm de altura por 2,00cm de largura, com pés de sustentação regulagem de altura e uma escada para o palco, em material galvanizado, medindo 2,30 altura total X 1,60 altura total, com corre-mão dos dois lados, com 2 ganchos para fixação no palco, com no mínimo 5 degraus, visando atender as necessidades do município e melhor atender a comunidade na realização de eventos.

1.1. Especificação do produto:

Contratação para confecção de grades de contenção e escada sob medida, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Grade de contenção. Material tubular, galvanizado, com encaixe, medindo 1,20X200	UN	20	371,67	7.433,40
02	Escada sob medida para palco, em material galvanizado, medindo 2,30 altura total X 1,60 altura total, com corre-mão dos dois lados, com 2 ganchos para fixação no palco, com no mínimo 5 degraus. (Foto do modelo em anexo)	UN	01	7.560,00	7.560,00
				TOTAL R\$	14.993,40
TOTAL R\$ 14.993,40					

1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação é de até 30 dias úteis contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma da Lei 14.133/2021.

1.3. Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 14.993,40** (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 – Fundamentação da contratação:

Justifica-se a presente aquisição por propiciar a infra-estrutura adequada aos alunos, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à comunidade escolar.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida atende as determinações legais, atendendo aos valores descritos na tabela para a aquisição de grades e escada.

4.2. Ressaltamos que a proposta encaminhada atende a solicitada na descrição do objeto, assim sendo, a empresa detém condições de atender ao objeto, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.3. Caso haja subcontratação, será de inteira responsabilidade da contratada.

4.4. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14133/21.

5 – Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação de empresa especializada para confecção de grades e escada está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado

para andamento na execução de forma satisfatória, conforme legislação vigente;

5.3. A entrega do objeto da presente aquisição deverá ser realizada em até 30 dias, a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo. A empresa deverá após emitido o empenho, entregar o produto solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

7 – Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

7.3. O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

7.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento, com base na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a proposta mais vantajosa ao município.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 – Entrega do produto:

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Avenida Getúlio Vargas nº 1645, B, Centro, CEP 96.460-000.

10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

Após o recebimento definitivo do objeto, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de acondicionamento, transporte e/ou fabricação.

11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:


ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	121220880.2.233000	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.00	527	14.993,40

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

SUBSTITUTO: FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 24 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY
 Data: 24/11/2023 11:28:03-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY
 Secretária Municipal de Educação de Cultura
 Hulha Negra/RS